



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS ENVELOPES PROPOSTAS**

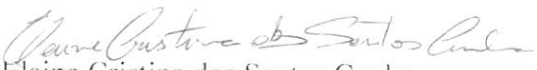
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

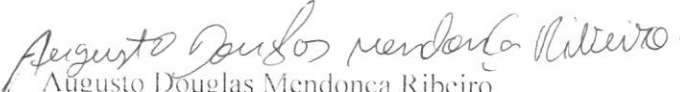
Às 11:00h (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPI., nomeados pela **Portaria nº 591, de 25 de abril de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Bairro Riacho Doce, deste município. Iniciando-se a sessão constatou-se a ausência de todos os participantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 21 de julho de 2023. Ato contínuo, a Presidente da Comissão, pelo presente, torna público o teor do Parecer nº 046/2023, acostado, o qual fora emitido pelo Engenheiro Civil, Yan Henrique Tavares Santana, CREA 2715638353, e assim, com fundamento na análise técnica abordada, tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, alheia, pois, as competências desta setorial licitatória, portanto, divulga-se o resultado conforme quadro classificatório abaixo:


Empresa	Valor apresentado	Situação
Dias Engenharia e Construções Ltda	R\$ 915.531,10	Classificada
Pedra Azul Construção e Pavimentação Eirelli	R\$ 930.048,48	Desclassificada
Construtora São Cristóvão Ltda	R\$ 1.012.052,61	Desclassificada
São Braz Construções e Serviços Ltda	R\$ 1.064.156,01	Desclassificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 1.099.704,21	Desclassificada

Com relação as empresas Pedra Azul Construção e Pavimentação Eirelli, Construtora São Cristóvão Ltda, São Braz Construções e Serviços Ltda e Andrade e Oliveira Construções Eireli, segundo o setor técnico, apresentaram propostas inquinadas, contudo, vislumbra-se a possibilidade de saneamento e em consonância com o princípio do formalismo moderado, mormente Acórdão Nº 2.302/2012 – Plenário do excelso Tribunal de Contas da União – TCU, aos supramencionados, informa-se-lhes que será concedido prazo para a apresentação das propostas corrigidas, de acordo com o item 8.1.2.1. do edital, ressaltando que deverá ser mantido o valor total global apresentado anteriormente, conforme explicitado em Parecer Técnico em comento. Assim, desde já, fica designada sessão para o dia **28 de julho de 2023 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local para recepção das propostas saneadas. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPI.


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro